

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XX

07 DE AGOSTO DE 2018

N.º 035

## SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

### DECISÕES DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pela Segunda Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Bruno Batista, Dra. Clecia Soares e Dr. José Antônio**, em sessão realizada no dia 06/08/2018 (segunda-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

### DECISÕES DOS PROCESSOS JULGADOS NO DIA 06/08/2018.

#### PROCESSO N.º 061/2018

| DECISÃO  | DENUNCIADOS                                  | CAT    | CLUBE      |
|--|--|--------|------------|
| Á unanimidade, a 2ª Comissão Disciplinar decidiu pela desclassificação para o art. 254 inc. II do CBJD. Aplicando pena de suspensão de 01 partida. | MATHEUS<br>HENRIQUE<br>MIRANDA<br>NASCIMENTO | Amador | Sport      |
| Por maioria a 2ª Comissão Disciplinar decidiu condenar com a suspensão de 01 partida conforme o art. 254 inc. II do CBJD.                          | WESLEY LIMA<br>DE<br>VASCONCELOS             | Amador | Santa Cruz |

#### PROCESSO N.º 063/2018

| DECISÃO   | DENUNCIADO                              | CAT    | CLUBE |
|---|---|--------|-------|
| Por maioria a 2ª Comissão Disciplinar decidiu condenar com a suspensão de 01 partida conforme o art. 254 inc. II do CBJD. | DIEGO<br>ROSEMILDO<br>ALVES DA<br>SILVA | Amador | Porto |

#### PROCESSO N.º 065/2018

| DECISÃO  | DENUNCIADOS                | CAT    | CLUBE   |
|--|----------------------------|--------|---------|
| Por maioria a 2ª Comissão Disciplinar decidiu condenar com a suspensão de 04 partidas, conforme o art. 254 A do CBJD, aplicando o redutor do art. 182 do mesmo código. Ficando apenado com suspensão de 02 partidas. | JOÃO LUCAS<br>SILVA ARAÚJO | Amador | América |

|  |  |        |       |
|--|--|--------|-------|
| Por maioria a 2ª Comissão Disciplinar decidiu condenar com a suspensão de 04 partidas, conforme o art. 254 A do CBJD, aplicando o redutor do art. 182 do mesmo código. Ficando apenado com suspensão de 02 partidas. | JEYSON<br>VENCELAU DA<br>SILVA<br>FERREIRA | Amador | Porto |
|--|--|--------|-------|

**PROCESSO Nº 067/2018**

| DECISÃO   | DENUNCIADO                  | CAT    | CLUBE    |
|---|-----------------------------|--------|----------|
| Por maioria a 2ª Comissão Disciplinar decidiu condenar com a suspensão de 01 partida conforme o art. 254 inc. II do CBJD. | BRUNO<br>BERNARDO<br>PESSOA | Amador | Timbaúba |

**PROCESSO Nº 069/2018**

| DECISÃO   | DENUNCIADO                        | CAT     | CLUBE   |
|---|-----------------------------------|---------|---------|
| Por maioria a 2ª Comissão Disciplinar decidiu condenar com a suspensão de 01 partida conforme o art. 258 inc. II do CBJD. | CARLOS<br>EDUARDO<br>GOMES SANTOS | Técnico | Náutico |

  
Ana Carolina Melo – Secretária do TJD/PE

Publique-se

João Firmino Neto  
Presidente do T.J.D.